



Proc. Administrativo 10- 1.199/2024

De: Pamela R. - SECADM-LIC

Para: SECADM-LIC - Setor de Licitação

Data: 07/11/2024 às 09:26:57

Setores envolvidos:

SECADM, SECADM-COMP, SECADM-LIC, SECADM-CONTABILIDADE, CI, SECADM-JURIDICO-ADM,
SEC-DES-ECO-CIEN-TUR, DIRETORIA DE TECNOLOGIA, COMPRAS-Cotação de Preços, CINT

Concurso SUDOTEC

Alexsandro Alff - SEC-DES-ECO-CIEN-TUR Marcus Glauco - DIRETORIA DE TECNOLOGIA Iris Cristina Bertolini - SECADM-LIC

para assinatura do TR

—

Pamela Behling Rosalino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

8_2_TR_ANEXO_1.pdf



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE DOIS VIZINHOS, POR MEIO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO.

2 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

INCLUSÃO DIGITAL: curso de informática básica, intermediária e avançada: tem como objetivo capacitar e incluir socialmente crianças, jovens e adultos com idade mínima de 08 anos de forma totalmente gratuita. A inscrição dos alunos será feita junto a secretaria da Sudotec até que seja completada o número de vagas disponíveis. Ao final do curso o aluno receberá o certificado de conclusão do curso, mediante presença mínima de 75% nas aulas e uma média de 60% de aproveitamento dos conteúdos abordados diagnosticado através de atividades e avaliações. As aulas serão ministradas no laboratório de informática e os conteúdos programáticos estarão disponíveis no plano de ensino de cada curso

Turmas: 16

Alunos: 250

Período: Matutino e/ou vespertino

Horários: 8h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min

Periodicidade: 2 a 3 vezes por semana.

Carga horária por módulo: 50 horas/aulas.

APRENDER & CRESCER: Curso de programação de Software: tem como intuito disponibilizar aos jovens com idade mínima de 16 anos qualificação tecnológica gratuita em contra turno escolar. Para participar do curso haverá um processo de seleção que obedecerá ao regulamento próprio do curso, que será disponibilizado no site da Sudotec, assim que as inscrições forem liberadas. Os alunos selecionados participarão das aulas gratuitamente e serão avaliados quanto a sua evolução técnica junto aos conteúdos ministrados e também quanto ao comportamento e conduta aplicada. Obtendo assim, notas objetivas e subjetivas de percepção, ambas de responsabilidade do professor, que serão observadas no livro de frequência e registro do aluno. Ao término do curso os alunos farão apresentação da solução tecnológica desenvolvida por eles durante as aulas para uma banca avaliadora. Receberão certificados de conclusão do curso os alunos que obtiverem frequência mínima exigida pelas diretrizes educacionais e um aproveitamento de 60% dos conteúdos apresentados.

Turma: 1

Alunos: 30



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Período: Vespertino ou Noturno.

Horários: 13h30min as 17h30min. Ou 18h30min as 22h30min.

Periodicidade: 5 vezes por semana.

Carga Horária: 500 horas/aulas

As aulas deverão ser ministradas no laboratório de informática e os conteúdos programáticos estarão disponíveis no plano de ensino de cada disciplina.

OFICINAS DE ROBÓTICA: Cursos de criação, prototipagem e robótica com placas de arduino, para crianças e jovens a partir de 8 anos de idade. As aulas são totalmente gratuitas. A inscrição dos alunos será feita junto a secretaria da OSCIP até que seja completada o número de vagas disponíveis. Ao final do curso o aluno receberá o certificado de conclusão do curso, mediante presença mínima de 70% (setenta por cento) nas aulas.

Turma: 8

Alunos: 120

Período: Matutino e Vespertino

Horários: 8h00min as 11h00min e 13h30min as 16h30min.

Periodicidade: 2 vezes por semana.

Carga horária: curso semestral.

As aulas serão ministradas no laboratório de Robótica e os conteúdos programáticos estarão disponíveis no plano de ensino.

INCUBAÇÃO DE EMPRESAS: O ambiente de incubação para abrigar empresas de base tecnológica, colocará à disposição no mínimo 5 (cinco) salas individuais de no mínimo 12m² e máximo de 30m² bem como internet, serviços de recepção, estrutura física com mesas, cadeiras, ar-condicionado, sala de reuniões com TV. Os processos relacionados as incubações de empresas seguirão os processos e prática chaves utilizando o modelo de gestão CERNE. O Cerne é um guia de boas práticas que foi desenvolvido pela ANPROTEC – Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores e pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas para melhorar a gestão da incubadora e das empresas incubadas. Para participar do programa de incubação, os candidatos deverão seguir as orientações do Edital de seleção de propostas para incubação que ficará disponível no site da entidade. Bem como, manter o cadastro da empresa no município de Dois Vizinhos, durante o período de incubação.

Empresas incubadas: no mínimo 4 (quatro) empresas incubadas.

Período: Integral

Horários: definidos no contrato de incubação.

EVENTO DE TECNOLOGIA: Tratam-se de eventos que visam configurar um ponto de encontro entre empresas, investidores, profissionais envolvidos com tecnologia e acadêmicos capazes de trocar experiências sobre inovação, tecnologia e computação. O evento será realizado em parcerias com Instituições de Ensino superior, parceiros Institucionais, entidades de cunho público e privado. Para participar do evento os interessados deverão se inscrever gratuitamente nas atividades de hackathon, cafés tecnológicos, minicursos/palestras e workshops. Os participantes receberão certificados de



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

acordo com as atividades realizadas por eles. Haverá atividades no período matutino, vespertino e noturno.

METAS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Metas quantitativas:

- a) 250 pessoas inscritas e distribuídas nos cursos de informática básica, intermediária e avançada
- b) 30 jovens com idade mínima de 14 anos inscritos no curso de programação
- c) 120 crianças e jovens inscritas nas oficinas de criação e prototipagem
- d) 03 empresas incubadas
- e) 200 pessoas no Evento.

Metas qualitativas:

- f) Manutenção de uma turma de qualificação do projeto Aprender e Crescer em relação ao último plano de trabalho
- g) Aumento de turma de Inclusão Social em Parceira com a UTFPR – Atendimento aos Idosos e Guarda Mirim – Atendimento aos Jovens.
- h) Aumento de oito turmas do projeto de Robótica – Parceria com a Casa da Paz e com a AABB;
- i) Ampliação da cultura empreendedora e inovadora as crianças, jovens, acadêmicos e sociedade em geral;;
- j) Aumento de 2 (duas) Empresas incubadas com assessoria e consultoria para apoio no desenvolvimento do seu empreendimento;
- k) Consolidação de ideias e projetos em negócios através do programa de incubação;
- l) Aumento do portfólio tecnológico de produtos, serviços e agregados;
- m) Ampliação do conhecimento científico, tecnológico e inovador por meio de eventos entre empresas, investidores, IES, profissionais envolvidos com tecnologia e acadêmicos capazes de trocar experiências sobre inovação, tecnologia e comunicação.

3 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA PARCERIA

3.1 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, e sua equipe técnica passa a ser o órgão municipal responsável em monitorar e avaliar o referido projeto.

3.2 A avaliação será uma ação fundamental para a melhoria do padrão de qualidade do trabalho oferecido e para o avanço no processo de gestão responsável do recurso. A avaliação e monitoramento é um processo contínuo e sistemático de análise da gestão e participação popular no intuito de identificar possíveis dificuldades na implementação das ações planejadas e diagnosticando suas causas para assim propor soluções eficazes.

3.3 Serão critérios objetivos de avaliação de desempenho as reuniões quadrimestrais para discussões pertinentes as atividades realizadas bem como visitas aos locais de execução para garantir assim o monitoramento do atendimento e de outros fatores relacionados ao





Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

seu funcionamento. Serão criados instrumentos para verificar os indicadores de resultado para mensurar o nível de eficiência e de satisfação dos beneficiários, bem como verificar melhoria das condições de vida dos participantes.

3.4 Através do desenvolvimento das ações espera-se incluir socialmente, capacitar e qualificar a comunidade duovizinhense, atender empresas inovadoras para fomentar o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do município.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A instituição parceira, além de possibilitar a contratação dos recursos humanos (contratação, capacitação, treinamento, controle, pagamento) monitoramento e avaliação das atividades dos profissionais atuantes no Projeto, apresentará relatório de desempenho ao Poder Público ao término de cada Exercício sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas.

4.2 A instituição parceira obrigada a publicar na imprensa oficial do Município, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no Decreto Federal nº 3100/1999, contendo os dados principais da documentação obrigatória do item 4.1, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

4.3 Planejar visando pactuar estratégias e metas a serem alcançadas de acordo com as atividades em execução.

4.4 Monitorar as frequências mensais dos profissionais envolvidos, propondo ações de melhoramento e aumento de índices de eficiência por profissional.

4.5 Investir na capacitação de recursos humanos disponíveis de modo a propiciar melhores condições de trabalho.

4.6 Gerenciar e administrar os recursos humanos referentes aos profissionais habilitados, controle documental e processamento dos pagamentos.

4.7 Capacitar o corpo funcional visando à melhoria na eficiência e obtenção dos resultados esperados.

4.8 Enviar bimestralmente ao município prestação de contas com relatórios comprobatórios das atividades financeiras por ela desempenhadas, conforme Resolução nº 28/2011, alterada pela Instrução Normativa nº 46/2014 e Instrução nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná

5.1 Repassar os recursos ficando o próximo repasse vinculado à aprovação do primeiro e assim sucessivamente.

5.2 Aprovar as referidas contas apresentadas pela instituição vencedora.

5.3 Controlar e Acompanhar os resultados.

6 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO, PRAZOS E DATAS

6.1 O projeto precisa estar bem definido, com valores, objetivos e metas claros e passíveis de controle e acompanhamento de resultados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo.

6.2 O projeto e seus anexos não serão devolvidos qualquer que seja o resultado da seleção.

6.3 A Comissão Especial deverá divulgar o resultado da seleção, oportunamente, na imprensa ou site Oficial do Município de Dois Vizinhos.

6.4 Após a divulgação do resultado, as entidades não classificadas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para protocolarem recurso, que será julgado pela Comissão Especial, em 5 (cinco) dias úteis.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As questões não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 094/2024.

7.2 A escolha da OSCIP, para celebração do Termo de Parceria, deverá ser feita por meio de publicação de edital de concursos de projetos.

7.3 As atividades previstas neste edital iniciar-se-ão após a formalização do Termo de Parceria com a instituição selecionada.

Alexsandro Alff
 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo

Iris Cristina Bertolini
 Comissão Especial





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADC8-AC60-31B8-8DDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXSANDRO ALFF (CPF 005.XXX.XXX-99) em 07/11/2024 09:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÍRIS CRISTINA BERTOLINI (CPF 058.XXX.XXX-46) em 07/11/2024 09:35:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/ADC8-AC60-31B8-8DDE>